

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 045/2014

ANO

2014

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

038/2014

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



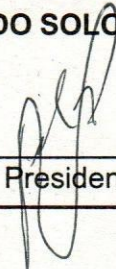
DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovamos.

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 04 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 08 / 04 / 14 APROVADO 08 / 04 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 46 / 2014

Data: 09 / 04 / 14

**AUTÓGRAFO Nº 46/2014
PROJETO DE LEI Nº38/2014**

“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 794.000,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0007)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0036)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0129)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0204)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0210)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 62.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0245)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0301)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 86.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

FR 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0407)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (0448)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

12.306.0018.2064 – GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0451)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0496)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0093)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0094)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0153)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0215)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0228)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

26.781.0025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0238)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0012.2037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0246)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0254)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 108.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0258)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 300.0032 - Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.000,00

10.301.0013.2040 - MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

10.302.0013.2042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0290)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0318)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0014.2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0364)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0458)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0449)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0495)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0535)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
09 de abril de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 042/2014

Santa Fé do Sul, 07 de Abril de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

038/2014

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 794.000,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0007)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0036)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

GV-08



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
SANTA FÉ DO SUL
Trabalhando hoje, por um futuro melhor



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0129)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0204)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0210)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 62.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0245)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0301)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 86.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

GV-01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
SANTA FÉ DO SUL
Trabalhando hoje, por um futuro melhor



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0407)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (0448)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

12.306.0018.2064 – GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0451)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0496)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

GV-01



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0093)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0094)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0153)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0215)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0228)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

26.781.0025.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

GV-08



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0238)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0246)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0254)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 108.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0258)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.000,00

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0290)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0318)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0364)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0458)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0449)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0495)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0535)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral


Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de Abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08 ABR 2014


Armando Rossafa Garcia
Prefeito



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

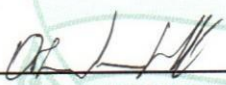
urgência especial

para tramitação do Projeto de Lei nº. 38/2014, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: " **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2014


Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão


Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator


Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 45/2014

PROJETO DE LEI Nº. 38/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Autor: Executivo Municipal

PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

Processo nº. 45/2014

PROJETO DE LEI Nº. 38/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Autor: Executivo Municipal

PARECER


A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças